



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA
 PRAÇA DR. EMILIO H. OWER SANDOLTH, 278
 52.854.775/0001-28 Exercício: 2025

DECRETO Nº 5758, DE 29 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.2724.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente um crédito adicional suplementar e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei...

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$600,00 suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

Suplementação (+) 600,00

PODER	01	MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA		
ORGAO	02	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO		
UNIDADE	05	Departamento de Patrimonio e Suprimentos		
FUNCIONAL	04.122.0003.2015.0000	Secao de Almoxarifado		600,00
ELEMENTO	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
FONTE	01	TESOURO		FR STN
COD.APLIC.	110 000	GERAL		FICHA
100				

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir: **Anulação:**

PODER	01	MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA		
ORGAO	02	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO		
UNIDADE	05	Departamento de Patrimonio e Suprimentos		
FUNCIONAL	04.122.0003.2015.0000	Secao de Almoxarifado		-600,00
ELEMENTO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

FONTE COD. APLIC.	01 110 000	TESOURO GERAL	FR STN FICHA	99
------------------------------------	-----------------------------	--------------------------------	-------------------------------	-----------

Anulação (-) -600,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON ANTONIO ROZANI
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 059 DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Juliano de Jesus Lopes como pregoeiro responsável pelo Pregão Presencial nº 01/2025 e nomeia equipe de apoio.

NELSON ANTONIO ROZANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

Considerando a Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, o Sr. Juliano de Jesus Lopes, Servidor Público Municipal, como pregoeiro do Pregão Presencial nº 01/2025, destinado a “**Medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde**” o qual terá sua abertura no dia 04 de fevereiro de 2025 às 08:00 horas.

Parágrafo Único Compete ao servidor ora nomeado executar os atos necessários visando o processamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2025 e desempenhar as funções essenciais à execução da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 5614 de 11 de Janeiro de 2024 e demais normas aplicáveis à matéria.

Art. 2º Ficam designados os servidores: Renan Henrique dos Santos Silva, Sandra Silvia Terribele Castro e Maria Emília Aidar Serpa, para comporem a equipe de apoio do pregão supra.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Art. 3º Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições inerentes aos seus respectivos cargos e funções, devendo os integrantes da equipe de apoio prestar todo e qualquer auxílio ao responsável pela condução do processo de licitação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 29 de janeiro de 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 060, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a revogação da Portaria Municipal nº 057/2017 que designou servidora como Diretora de Escola Municipal e dá outras providências.

NELSON ANTONIO ROZANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso V, do artigo 57, combinado com o inciso II, alínea “a”, artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto e Lei Complementar Municipal nº 197 de 14 de dezembro de 2022, ...

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica revogada a Portaria Municipal nº 057 de 1º de Fevereiro de 2017 que designou servidora pública municipal responsável pela Escola Municipal Jardim Itália (atual Escola Municipal Sidney Gonçalves Finck Durigan).

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 29 de janeiro de 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PORTARIA Nº 061, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Juliano de Jesus Lopes como pregoeiro responsável pelo Pregão Presencial nº 02/2025 e nomeia equipe de apoio.

NELSON ANTONIO ROZANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, o Sr. Juliano de Jesus Lopes, Servidor Público Municipal, como pregoeiro do pregão presencial nº 02/2025 destinado a aquisição de “**Gêneros alimentícios diversos perecíveis e não perecíveis**” o qual terá sua abertura no dia 14 de fevereiro de 2025, às 13 horas.

Art. 2º Ficam designados os servidores: Renan Henrique dos Santos Silva, Maria Fernanda Cortezzi Cardoso e Patricia Bizari Dias Pereira, para comporem a equipe de apoio do pregão supra.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 29 de janeiro de 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 02/2025 Processo 2373/2025. Pregoeiro Designado: Juliano de Jesus Lopes. Objeto: Registro de preços para Aquisição de “Gêneros alimentícios diversos perecíveis e não perecíveis” conforme Anexo I do Edital nº 05/2025. Realização da Sessão: 14/02/2025 às 13hrs. Edital/Informações: seção de Licitação, Pça Dr H E Ower Sandolth 278 centro vista alegre do alto fone 16-32778300. Edital disponível site: www.vistalaegredoalto.sp.gov.br. Nelson Antonio Rozani-Prefeito Municipal.